

À Câmara Municipal de Vitória
Exmo. Sr. Presidente

Requerimento de Informações nº027/2015

Em atendimento ao disposto no artigo 231, parágrafo I, da Resolução 1919/14, requero a V. Ex^a, Presidente da Câmara Municipal de Vitória, que solicite ao Exmo. Sr. Luciano Rezende, Prefeito Municipal de Vitória, **informações a respeito do Decreto n.º 15.366, revogado, que desapropria uma área de terra no Bairro Universitário, matrícula 10.112. Solicito os seguintes esclarecimentos:**

- **A área que iria ser desapropriada não foi paga por este Município?**
- **Tendo sido revogada, a área volta ao particular?**

ADVERTÊNCIA

Requeiro, ainda que as informações solicitadas sejam atendidas dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no art 67, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Vitória, caso contrário estará sujeito à responsabilização legal por omissão previsto no art. 11, inciso II, da Lei Federal nº 8429/92:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício.

Palácio Atílio Vivacqua, 18 de dezembro de 2015

Fabício Gandini
Vereador - PPS

Assinado eletronicamente de acordo com o "Câmara Verde"

Gabinete do Vereador Fabício Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira -Vitória /ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: 3334-4532